



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 144/2026

JANE DELALIBERA – PL, PROFª SILVANA PERIN

– **MDB E ADIR CUNICO – NOVO**, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **requerendo o encaminhamento a esta Casa de Leis do projeto completo de construção das galerias pluviais para passagens de córregos, a serem executadas no Assentamento Jonas Pinheiro, Zona Rural do Município de Sorriso/MT, objeto do Projeto de Lei n. 148/2026, que prevê a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Solicita-se: a) projeto de engenharia da obra, contendo plantas, desenhos, memoriais e demais peças técnicas pertinentes; b) memorial descritivo da construção; c) planilha orçamentária detalhada, com a discriminação dos serviços, quantitativos, preços unitários e valor total da obra; d) cronograma físico-financeiro; e) projeto básico e/ou projeto executivo, conforme a fase em que se encontra a contratação; f) estudos e levantamentos técnicos que fundamentaram a necessidade e a definição da obra; g) ART/RRT ou documento de responsabilidade técnica dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos, quando já existentes; h) localização e identificação dos pontos onde serão executadas as galerias e passagens de córregos, preferencialmente acompanhadas de planta de localização ou mapa.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente requerimento tem por finalidade possibilitar aos Vereadores desta Casa de Leis o adequado conhecimento e a devida análise da obra que será custeada mediante a abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

Considerando que, embora o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal tenha como finalidade a destinação dos recursos para a Construção de Galerias Pluviais para passagens de córregos no Assentamento Jonas Pinheiro, não foram encaminhados, juntamente com a proposição, os documentos técnicos que permitam conhecer de forma detalhada a intervenção pretendida, suas dimensões, localização, especificações e composição dos custos;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

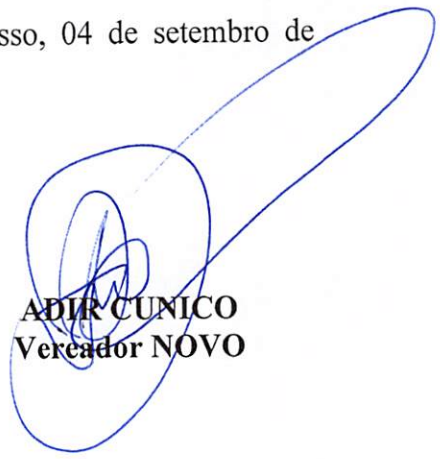
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando o expressivo valor envolvido e a necessidade de que o Poder Legislativo Municipal disponha de informações suficientes para exercer suas funções de fiscalização, controle e apreciação da matéria, mostra-se imprescindível o encaminhamento do projeto de construção e dos respectivos documentos técnicos e orçamentários;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 04 de setembro de 2026.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO